



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 572 /2024

Expediente para leitura

En. 16/10/24

Tenho a honra de **REITERAR** a indicação nº 395/2022 ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, que indica a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de um guarda-corpo com corrimão por toda extensão da travessa calçada que se situa próximo à entrada de Conceição de Jacareí, na Rodovia Rio Santos (lado esquerdo da via, sentido Rio de Janeiro), partindo das imediações da loja de Material de Construção COMAT e indo até o início da subida que dá acesso a localidade Morro do Serafim.

Tendo em vista a necessidade de segurança e bem-estar da comunidade.

Declaro que a indicação é de minha inteira responsabilidade.

JUSTIFICATIVA:

Que a medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, há uma quantidade expressiva de pedestres que ali transitam e estes relatam a incidência frequente de quedas acidentais neste local, pelo fato de não haver ali aparato que proporcione estabilidade e suporte aos passantes, principalmente, idosos e crianças que ali circulam.

Mangaratiba, 15 de outubro de 2024

Nielson Kopke de Jesus

(Juninho de Jacareí)

Vereador

